



## **DECRETO Nº 901**

*de 12 de abril de 2011*

### **Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Almirante-de-Esquadra João Afonso Prado Maia de Faria, Comandante de Operações Navais.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,*

*Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;*

*Considerando a representatividade do Almirante-de-Esquadra João Afonso Prado Maia de Faria, Comandante de Operações Navais, em visita ilustre ao Município de Corumbá, nos dias 12 e 13 de abril de 2011,*

#### **DECRETA:**

##### **Art. 1º..**

*Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante-de-Esquadra JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FARIA, Comandante de Operações Navais da Marinha do Brasil.*

**Art. 2º..** *Este Decreto entra em vigor nesta data.*

*Corumbá-MS, 12 de abril de 2011; 233º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA* **Prefeito Municipal**

---

*Decreto Nº 901/2011 - 12 de abril de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*